

PORTARIA N°203/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 024/2020 do IPREM, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
024/2020	Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de passagem aérea e agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo reserva, bem como quaisquer outras providências necessárias.	ROYAL TURISMO LTDA CNPJ: 31.404.649/0001-00	Ludmilla Thais Cabral Silva Matrícula 139 Setor: Departamento de Administração	Poliana de Carvalho Oliva Matrícula 131 Setor: Departamento de Administração

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 11 de novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 13 de novembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thais Cabral Silva
Diretora de Administração